BANSULCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS
CNPJ Nº 34.027.522/0001-07
("FUNDO")

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS
REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026

01. **DATA, HORA E LOCAL**: Realizada aos 12 dias do mês de agosto de 2026, às 11hs, de forma não presencial, pela administradora do FUNDO, QI CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A. ("Administradora").

02. **CONVOCAÇÃO e PRESENÇA:** Convocação dispensada devido a presença da totalidade das Cotas do Fundo. Presente, ainda, os representantes da Administradora e da Gestora;

03. **MESA:** Alexandre Calvo como Presidente; Leonardo Andrei Vieira Rosa, como Secretário(a).

04. **ORDEM DO DIA e DELIBERAÇÕES**: Os Cotistas, detentores da totalidade das Cotas Do Fundo aprovam, por unanimidade e sem restrições:

a) A 1ª emissão de novas cotas subordinadas mezanino ("Cotas Subordinadas Mezanino 2"), com as características descritas nos termos do Suplemento de Cotas Subordinadas Mezanino constante do Anexo I ao presente instrumento;

Os cotistas, neste ato: (i) declaram-se cientes da deliberação acima aprovada; (ii) não possuem quaisquer dúvidas sobre tal deliberação; (iii) dispensam o envio do resumo das deliberações da presente ata.

Os Cotistas conferem expressa anuência para que a assembleia por meio de assinaturas eletrônicas, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001, devendo, em casos de contingência, ser firmado de forma impressa. Ao assinar por meio de assinaturas eletrônicas, os Cotistas declaram a integridade, autenticidade e regularidade das deliberações acima aprovadas.

Os Cotistas ainda, declaram a veracidade de seu endereço eletrônico, bem como autorizam o uso para todos os atos diretamente relacionados a este instrumento, conforme a regulamentação aplicável.

05. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a tratar, foi oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso e, como ninguém se manifestou, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos os presentes assinada.

Alexandre Calvo Presidente	Leonardo Andrei Vieira Rosa Secretário(a)
QI Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A.	Tercon Investimentos S.A.

ANEXO I

SUPLEMENTO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DE COTAS SUBORDINADAS MEZANINO DO BANSULCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

A 1ª (Primeira) Emissão da 2ª (Segunda) Série de Cotas Subordinadas Mezanino do Fundo, emitida nos termos do Regulamento do Fundo terá as seguintes características:

a) Emissão: 1ª (Primeira)

b) Subclasse: Subordinada Mezanino

c) Série: 2ª (Segunda)

d) Forma de Colocação: via Instrução CVM nº 160 – Art. 8, inciso II

e) Público-alvo da Oferta: Profissional.

f) Data de Emissão: será a data da primeira integralização;

g) Valor unitário de emissão: R$ 1.000,00 (um mil reais), para a primeira emissão de Cotas. A partir de então o valor da Cota será calculado todo dia útil, nos termos do Regulamento. A data da aplicação e o valor da Cota serão o do dia da efetiva disponibilidade dos recursos colocados, pelos investidores, à disposição do Fundo;

h) Valor Total da Oferta: R$ 6.000.000,00 (seis milhões de reais);

i) Período de Carência: Não há;

j) Amortização: Não há.

k) Prazo de Duração: 36 (trinta e seis) meses;

l) Remuneração alvo: 3% do a.a.;

m) Possibilidade de encerramento da distribuição com cancelamento do saldo não colocado.

n) Forma de Integralização: nos termos definidos em Regulamento e Boletins de subscrição;

o) Intermediária líder da oferta: será a Administradora do Fundo.

p) Taxa de Distribuição: pelos serviços de distribuição de Cotas do Fundo será devido à Administradora uma remuneração de 0,01% sobre valor integralizado na respectiva oferta.

Os termos utilizados neste Suplemento, iniciados em letras maiúsculas (estejam no singular ou no plural), que não sejam aqui definidos de outra forma, terão o significado que lhes é atribuído no Regulamento.

São Paulo, 12 de agosto de 2026.

BANSULCRED FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS